



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.
CEP: 23.895-215 seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

PORTARIA Nº 016/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Organizadora do **I Processo Seletivo Simplificado** dos cargos que integram o quadro permanente de provimentos efetivo desta Autarquia, nos termos do art. 61 da Lei Municipal nº 768 de 2022.

Art. 2º Integram a referida comissão:

- I - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva, Diretora de Administração e Finanças - Presidente;
- II - Larissa Ribeiro Moreira Oliviera, Chefe de Gabinete - Vice-Presidente; e
- III - Sandra Cristina Mendes Silva, Chefe de Protocolo e Arquivo - membro.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Publicado em BOLETIM OFICIAL

Protocolo nº 1.200 Fls. 05 Data 03/01/23

Assinatura e carimbo:

Larissa R. M. Oliviera

Hugo Lopes de Oliveira
HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor-Presidente
Matr.: 8/12017
APIMEC/CGRRPS 5219

FC-5, desta Autarquia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 010/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANA KARINE RAMALHO DOS SANTOS MOURA, no cargo comissionado de Assessora Administrativa desta Autarquia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 011/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA KARINE RAMALHO DOS SANTOS MOURA, no cargo comissionado de Chefe de Recursos Humanos, símbolo FC-5, desta Autarquia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 012/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-

DÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SANDRA CRISTINA MENDES SILVA, no cargo comissionado de Assessora Previdenciária desta Autarquia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 013/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SANDRA CRISTINA MENDES SILVA, no cargo comissionado de Chefe de Protocolo e Arquivo, símbolo FC-5, desta Autarquia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 014/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KAREN GADEN DA SILVA GUERRA, no cargo comissionado de Subgerente de Patrimônio e Almoxarifado desta Autarquia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 015/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KAREN GADEN DA SILVA GUERRA, no cargo comissionado de Chefe de Patrimônio e Almoxarifado, símbolo FC-5, desta Autarquia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 016/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Organizadora do I Processo Seletivo Simplificado dos cargos que integram o quadro permanente de provimentos efetivo desta Autarquia, nos termos do art. 61 da Lei Municipal nº 768 de 2022.

Art. 2º Integram a referida comissão:
I - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva, Diretora de Administração e Finanças - Presidente;
II - Larissa Ribeiro Moreira Oliviera, Chefe de Gabinete - Vice-Presidente; e
III - Sandra Cristina Mendes Silva, Chefe de Protocolo e Arquivo - membro.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente